



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0620
2318141/0114

05/11/81

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.333

FICHA

01

JLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

26 de junho de 1981.

00073333

IMÓVEL Rua Mapendi nº 830 aptº 304 do Bloco 04 com a fração de 0,0078125 do terreno, no lote 40 da quadra 56. FREGUESIA- Jacarepaguã. INSCRIÇÃO- FRE nº 1.252.415. C.L. 4909. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 30,00m. de frente e fundos por 148,00m. de ambos os lados, confrontando à direita com o terreno de propriedade de Manoel Fernandes da Silva, à esquerda e nos fundos com terreno comprado com Cezar Marçal de Sena. PROPRIETÁRIA- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA- COOTRAB, com sede nesta cidade, CGC nº 33.617.077/0001-64. TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-HL nº 108.146, fls. 106. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1981.--- Tec. jud. juramentado *Antônio José da Silva* OFICIAL

AV- 01 HIPOTECA EM 1º GRAU- No Lº 2-BL nº 27.236, fls. 65, acha-se inscrita a hipoteca em 1º grau, que grava a totalidade do empreendimento sendo credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede em Brasília DF, funcionando também nesta cidade, CGC nº 33.633.686/0001. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1981.--- Tec. jud. juramentado *Antônio José da Silva* OFICIAL

AV-02 CESSÃO DE CRÉDITO E CAUÇÃO- No Lº 2-BL na inscrição nº 27.326, fls. 65, consta averbado sob o nº 02, a cessão de crédito feita pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em favor da PATRIMÔNIO- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, com sede em Niterói-RJ, CGC nº - 30.138.689/0001-86, que caucionou seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1981.--- Tec. jud. juramentado *Antônio José da Silva* OFICIAL

AV-03 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO- Pelo Contrato Particular de 10.06.1981, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e a PATRIMÔNIO- ASSOCIA-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.333

FICHA

01

VERSO

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, autorizaram o desli-
gamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca e da caução
constantes da AV-01 e 02, respectivamente. Rio de Janeiro, 26 de -
junho de 1981.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

R-04

COMPRA E VENDA- Pelo mesmo título constante na AV-03, COOPERATIVA -
HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA-COOTRAB,
antes qualificada, vendeu o imóvel a FELIPE BENICIO VILLAGRA, di-
retor de firma, casado pelo regime da comunhão de bens com ERCILIA
ESCOBAR VILLAGRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, iden-
tidades da SSP/SP nº 4.350.877 e 4.340.907, CPF nº 102.517.077-68
e 257.758.551-91, por CR\$117.286,13. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia
nº 13-7100 paga em 10/06/81. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1981.-
Tec. jud. juramentado
OFICIAL

R-05

HIPOTECA EM 1º GRAU- Pelo título constante na AV-03, o casal FELIPE
BENICIO VILLAGRA, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca em 1º
grau a PATRIMÔNIO- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE,
antes qualificada, em garantia da dívida de CR\$117.826,13 equiva-
lente em 30.12.76 a 696,76303 UPC, pagável em 300 prestações men-
sais e sucessivas, vencendo-se a 1ª. no valor de CR\$1.182,71, em
30.01.77, aos juros de 6,8% a.a. e demais cláusulas e condições -
constantes no título. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1981.-
Tec. jud. juramentado
OFICIAL

AV-06

CAUÇÃO- Pelo título constante na AV-03, PATRIMÔNIO- ASSOCIAÇÃO DE
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, caucionou seus direitos decorren-
tes da hipoteca constante no R-05, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.
segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRICULA

73.333

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

01

HABITAÇÃO. Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1981.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

Av.07

CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo instrumento particular de 01.07.82, pre -
notado em 24.06.87, sob o número 372967 fls 189v, livro 1-BQ, PATRI
MONIO - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, já qualifi
cada, cedeu seus direitos creditorios decorrente do R-5, à B.R.J -
CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede n/cidade, CGC 27.937.333/0001-06,
por - CR\$1.086.774,18 atualmente CZ\$1.086,77. Rio de Janeiro, 09
de dezembro de 1987.

OFICIAL:

Av.08

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo requerimento de 21.11.86, prenotado
em 08.10.87 sob o número 382712 às fls 80v do livro 1-BS, fica can
celado a Av-6, fide autorização dada pelo credor BANCO NACIONAL DA
HABITAÇÃO. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1987.

OFICIAL:

R.09

ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação de 21.09.83 da 1ª Vara Cí-
vel Regional de Jacarepaguá, contendo auto de leilão de 02.02.83 e
sentença de 14.09.83, prolatada pelo Dr. Juiz de Direito Reginald
de Carvalho, prenotado em 24.06.87 sob o número 372.966 às fls 189v
do livro 1-BQ, extraída dos autos da ação movida pela B.R.J -CRE-
DITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada, contra FELIPE BENICIO VILLA-
GRA e sua mulher ERCILIA ESCOBAR VILLAGRA, o imóvel foi adjudicado
a B.R.J -CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, pelo valor de
CR\$1.975.780,26, hoje CZ\$1.975,78. O imposto de transmissão foi pa
go pela guia número 24/12773, em 22.04.83. Rio de Janeiro, 09 de /
dezembro de 1987.

OFICIAL:

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
73.333	02
	VERSO

Av.10	CANCELAMENTO - Face a adjudicação do imóvel objeto do R-9, fica -/ cancelada a hipoteca constante do R-5 por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1987.----- OFICIAL: _____
Av.11	INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-CC nº 81625 fls 114, Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1987 OFICIAL: _____
R:12	COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21.11.86 do 24º Ofício, do livro 3499, fls.04, prenotado em 30.09.88, sob nº 414182, fls.166, livro 1-BZ, BRJ CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificado, vendeu o imóvel a ANTONIO JOSE DOS SANTOS, industrial, e sua mulher MARIA SELMA AL MEIDA DOS SANTOS, professora, brasileiros, casados pelo regime da co munhão de bens, identidades do IFP nºs 03692023-9 e 03566445-7, CPF nº 309891837-34, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cz\$230.000,00. - O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-213958-0 em 02.01.87. - Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988.- O OFICIAL _____
R:13	HIPOTECA: Pelo título mencionado no R:12, ANTONIO JOSE DOS SANTOS e sua mulher MARIA SELMA ALMEIDA DOS SANTOS, já qualificados, hipote caram o imóvel à BRJ CREDITO IMOBILIARIO S/A, antes mencionada, para garantia da dívida de Cz\$230.000,00 pagável no prazo de 204 meses , em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de Cz\$2.667,70 vencendo-se a 1ª em 21.12.86 aos juros de 9,8% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condi ções constantes do título. - Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988. O OFICIAL _____
AV:14	CAUÇÃO: Pelo mesmo título do R:12, BRJ CREDITO IMOBILIARIO S/A, -/ _____

SEGUE NA FICHA 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-JW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Documentos de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
73.333	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02.

caucionou seus direitos creditórios da hipoteca constante do R:13, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, pelo valor Cz\$230.000,00. - Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988. -----
O OFICIAL

AV:15 CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL: Do principal da dívida do R:13 no valor de Cz\$230.000,00 a credora BRJ CREDITO IMOBILIARIO S/A emitiu a cedula hipotecaria nº 80453, série A, em seu favor, prenotada em 30.09.88, sob nº 414133, fls.166, livro 1-BZ. - Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988. -----
O OFICIAL

Av.16 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo Ofício nº 2696/92 de 01.07.92, prenotado em 30.07.92 sob o nº 518335 às fls. 20 do Livro 1-CS, fica cancelada a Av.14, face a quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal sucessores do extinto BNH, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992. -----
O OFICIAL

Av.17 CANCELAMENTO DE CÉDULA - Pelo requerimento de 26.06.92, prenotado em 31.07.92 sob o nº 518461 às fls. 26v do Lº 1-CS, fica cancelada a - a Av.15, face a quitação dada pela credora. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992. -----
O OFICIAL

R-18 ARREMATACÃO - Pela Carta de Arrematação de 30.07.91, prenotada em 29.05.92 sob o nº 513073 às fls. 55 do Livro 1-CR, a BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, arrematou o imóvel de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher MARIA SELMA ALMEIDA DOS SANTOS, pelo valor de Cz\$8.762.534,00.- O ITBI foi pago pela guia nº 084237 em 28.02.92. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992. -----
O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
73.333	03
	VERSO

Av.19 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo título do R-18, fica cancelado o R-13, por confusão de domínio, face a arrendatário pelo credor. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992.-----
O OFICIAL

R-20 COMPRA E VENDA - Pela escritura do 17º Ofício de Niterói-RJ, livro - SI-108, fls. 50 de 31.01.92, prenotado em 30.06.92 sob o nº 515.751, às fls. 189 do Lº 1-CR, a BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já citado, - vendeu o imóvel à REGILENE DOS SANTOS SOARES, brasileira, advogada, bancária, identidade nº 03055302-8/IFP, CPF nº 270.254.037/68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$22.700.000,00. O IBI foi pago pela guia nº 096202 em 17.06.92. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992
O OFICIAL

R-21 HIPOTECA - Pelo título citado no R-20, REGILENE DOS SANTOS SOARES, - já citada, hipotecou o imóvel à BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, para garantia da dívida de R\$18.990.000,00, pagável no prazo de 288 meses, em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de R\$172.221,52, vencendo-se a 1ª em 29.02.92, aos juros - de 8,1% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992.-----
O OFICIAL

Av.22 CAUÇÃO - Pelo título citado no R-20, A BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, - já citado, caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca do R-21, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$172.221,52.- Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992.-----
O OFICIAL

Av.23 CÊDULA HIPOTECÁRIA - Do principal da dívida do R-22, a credora emitiu a cédula hipotecária nº 82175.21, série "A", no valor de R\$ - R\$18.990.000,00, prenotada sob o nº 515752 às fls. 190 do Lº 1-CR,

segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.333

FICHA

04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 3

em 30.06.92. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1992.

O OFICIAL

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 2990/2017 de 15/09/17 prenotado em 25/09/17 com o nº 1767339 à fl.93 do livro 1-JH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **CAUÇÃO** dos direitos creditórios, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ49156 EQP

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 21/08/17 prenotado em 25/09/17 com o nº 1767340 à fl.93 do livro 1-JH, instruído por cópia do Diário Oficial de 21/12/93, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BRJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. para BANCO BRJ S.A. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ49168 EWC

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício de 21/08/17, prenotado em 25/09/17 com o nº 1767341 à fl.93 do livro 1-JH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 23 de **CÉDULA HIPOTECÁRIA**, em virtude de autorização dada pelo credor MASSA FALIDA DO BANCO BRJ S/A. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ49170 QNS

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRICULA

73333

FICHA

4

VERSO

AV - 27 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pelo Ofício que serviu para a averbação 26, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da HIPOTECA registrada com o nº 21, feita pelo BANCO BRJ S/A, anteriormente qualificado em favor de SCI SANTA CAROLINA IMÓVEIS LTDA, CNPJ 30.525.737/0001-99, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$1.156,82. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.156,82. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ49183 ERH

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-DT

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 03/07/18, prenotado em 23/10/18 com o nº 1831760 à fl.12 do livro 1-JQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora SCI SANTA CAROLINA IMÓVEIS LTDA. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

O Oficial

ECTF71092 HUX

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 29 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06/09/18 do 27º Ofício, livro 31, fl.8, prenotada em 23/10/18 com o nº 1831761 à fl.12 do livro 1-JQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por REGILENE DOS SANTOS SOARES, anteriormente qualificada, em favor de JOSIENE DOS SANTOS VERAS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, identidade CNH/DETRAN/RJ 06581800916, CPF 138.700.717-37, residente nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2194584 com base na lei 2277/94 artigo 8º, parágrafo único, I com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0073333-80

MATRÍCULA

73333

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R\$121.210,93. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.-----

O Oficial

ECTF71093 KWQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 30

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/05/23, prenotado em 17/05/23 com o nº 2124624 à fl.49v do livro 1-ME, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSIENE DOS SANTOS VERAS, não convivente em união estável, anteriormente qualificada, em favor de RENATA DE OLIVEIRA MOURA, cabeleireira, identidade DETRAN/RJ 126039585, CPF 088.419.097-81 e YASMIN MOURA TEIXEIRA, vendedora, identidade DETRAN/RJ 291855898, CPF 198.252.167-86, brasileiras, solteiras, não conviventes em união estável, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$253.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2568358 com base na lei 2277/94 artigo 8º, parágrafo único, inciso I com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$253.000,00. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48009 WVN

R - 31

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 30, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RENATA DE OLIVEIRA MOURA e YASMIN MOURA TEIXEIRA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$202.400,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0073333-80

MATRÍCULA

73333

FICHA

5

VERSO

atribuído o valor de R\$253.000,00 para o leilão público.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$202.400,00. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48010 BHV

AV - 32

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 30, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.20893 85-0 série 0523, INTEGRAL, emitida em 17/05/23 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$202.400,00. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48013 RLE

AV - 33

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 16/10/25, prenotado em 17/10/25 com o nº 2295143 à fl.181 do livro 1-NB, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/10/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes RENATA DE OLIVEIRA MOURA e YASMIN MOURA TEIXEIRA, anteriormente qualificadas, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 26/11/25, 27/11/25 e 28/11/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação da fiduciária realizada em 25/11/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
73333	6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

(quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 31. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$18.215,06. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA10878 EQF

AV - 34 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/02/26, prenotado em 09/02/26 com o nº 2318141 a fl. 108 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que as fiduciárias YASMIN MOURA TEIXEIRA e RENATA DE OLIVEIRA MOURA, anteriormente qualificadas, mesmo depois de intimadas para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 33, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com a lei nº 2.277/94, art. 8º, p. único, I (com redação dada pela lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2911524. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$262.163,50. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW67566 ASI

AV - 35 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 34 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 31 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW69454 DIG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318141/0114

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0073333-80

MATRÍCULA	FICHA
73333	6
	VERSO

de cálculo dos emolumentos: R\$202.400,00. Rio de Janeiro,
09 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW67569 JFG

AV - 36 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 35 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 32 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW67570 DUS

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVU6-4GZHL-HQVRY-UW97X>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2318141 em 09/02/2026, no livro 1-NE, folha 108, foi registrado/averbado em 09/03/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	839,62
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	839,62
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	183,32
GUIA DO DOI	1	29,74
COMUNIC. DISTRIB.	1	29,74
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	16,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	29,74
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	36,89
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	42,84
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	29,74
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	124,08
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		428,49
LEI 4664/05		107,12
LEI 111/06		107,12
LEI 6281/12		128,54
LEI 691/84 - ISS		115,01

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

73333 - AV.34, AV.35, AV.36

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFBW67566 ASI - EFBW67569 JFG - EFBW67570 DUS



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 10132/2026

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.087,96, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/03/2026, acima discriminados.



10º Oficial Substituto GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430